

**MARINHA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 003/2021.**

**Publicado em 27/08/2021.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES NAVAIS  
DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA EM 2021 (CP-CapNav/2021).**

**I) Instruções para a realização das Provas Escritas:**

- a) No período de 27/08/2021 a 11/09/2021, os candidatos deverão acessar o site [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br) e imprimir o comprovante de inscrição com o endereço/sala ou setor de realização de prova.
- b) A Prova Escrita Objetiva será realizada **no DIA 11 DE SETEMBRO DE 2021**, será aplicada uma prova objetiva de Conhecimentos Profissionais e a Redação, que terá duração de 4 (quatro) horas, será constituída de 50 (cinquenta) questões e **terá início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.
- c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08H00 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09H30 (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até as 10h00**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h30, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**
- d) Tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), os candidatos deverão **USAR OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA DE PROTEÇÃO** durante todo o período que permanecer no local de prova, estando autorizado portar máscara sobressalente em saco plástico transparente.
- e) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, **eles NÃO poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada no local de prova.**
- f) Por ocasião do acesso ao portão principal, serão montadas baias para separação dos candidatos por filas, com sinalização no solo, evitando aglomeração e sendo verificada a temperatura dos mesmos.
- g) A fim de agilizar a entrada no local de prova e evitar aglomerações, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.
- h) Para identificação facial, o candidato deverá se posicionar a uma distância mínima de 1 metro do identificador, na sala onde fará a prova, devendo retirar a máscara apenas para esta identificação, recolocando-a em seguida.

- i) Será vedado o uso de bebedouros coletivos, devendo o candidato trazer sua própria bebida em **GARRAFAS INDIVIDUAIS e TRANSPARENTES**.
- j) Toda embalagem utilizada para lanche levada pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**, sendo autorizada a retirada da máscara por um período limitado a **5 (CINCO) MINUTOS A CADA HORA DE PROVA**, para comer/beber.
- k) Será observado um distanciamento de **1,5 METROS** entre os candidatos e um limite de 50% de ocupação das salas de aula.
- l) O candidato deverá portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EM MEIO FÍSICO**, um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, ORIGINAL, COM FOTOGRAFIA NA QUAL POSSA SER RECONHECIDO**, com **ASSINATURA**, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha, evitando levar materiais desnecessários. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

**OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU CÓPIA DE DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADA.**

- m) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nas datas de realização das provas a via original do documento oficial de identificação, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional (item 4.3 do Edital), e apresentar o documento oficial de identificação, **com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou por motivo de extravio, perda, roubo ou furto**, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

**OBS: CASO VOCÊ SE ENQUADRE NO "ITEM M" E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

- n) Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: **MÁQUINAS CALCULADORAS (Exceto para as profissões autorizado o uso de material extra)**, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro. Está autorizado o uso de protetores do tipo *face shield*, sem nenhuma inscrição ou marca aparente.
- o) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

p) Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

q) Não será autorizada a entrada de candidatos em **TRAJES DE BANHO** nos locais de realização de prova, **bem como a entrada de acompanhantes.**

**III) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):**

<b>CIDADES</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
<b>Rio de Janeiro/RJ</b> (SSPM)	<b>Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA)</b> Av. Brasil, 10946 - Penha, Rio de Janeiro – RJ. (Entrada pelo portão secundário)
<b>Palmas/TO</b> (CFAT)	<b>Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAT)</b> Qd 913 Sul, Palmas/TO.
<b>Cuiabá/MT</b> (CFMT)	<b>Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana</b> Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, S/N, Bela Vista, Cuiabá/MT.
<b>Barra Bonita/SP</b> (CFTP)	<b>Emef Profª Alzira Kruger Guther</b> Rua Antônio Parizotto, 72 – Conjunto Coronel José Franca II - Barra Bonita-SP.
<b>Angra dos Reis/RJ</b> (CN)	<b>Colégio Naval (CN)</b> Avenida Marques de Leão, S/N, Centro, Angra dos Reis/RJ.
<b>Natal/RN</b> (COM3ºDN)	<b>Escola de Formação de Reservistas Navais (EFRN) da Base Naval de Natal</b> Rua Almirante Aristides Guilhem, Nº 331, Alecrim, Natal/RN.
<b>Belém/PA</b> (COM4ºDN)	<b>Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA)</b> Rodovia Arthur Bernardes, nº 245 - Pratinha - Belém-PA
<b>Ladário/MS</b> (COM6ºDN)	<b>Comando do 6º Distrito Naval</b> Avenida 14 de março, S/N, Centro, Ladário/MS.
<b>Brasília/DF</b> (COM7ºDN)	<b>Escola Superior de Guerra - Campus Brasília</b> Setor de Mansões Dom Bosco, Lago Sul, Brasília/DF.
<b>São Paulo/SP</b> (COM8ºDN)	<b>Universidade Paulista (UNIP)</b> Rua Dr. Barcelar, Nº 1212, Vila Clementino, São Paulo/SP.
<b>Uruguaiana/RS</b> (DELURUGUAIANA)	<b>Delegacia Fluvial de Uruguaiana</b> Rua Domingos de Almeida, Nº 1194, Centro, Uruguaiana/RS.
<b>Fortaleza/CE</b> (EAMCE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE</b> Avenida Filomenos Gomes, Nº 30, Jacarecanga, Fortaleza/CE
<b>Espírito Santo/ES</b> (EAMES)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo – EAMES</b> Enseada do Inhoá, S/N, Prainha, Vila Velha/ES.
<b>Olinda/PE</b> (EAMPE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco – EAMPE</b> Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, S/N, Salgadinho, Olinda/PE.

XXX---XXX---XXX